

## **ATO DE CESSAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 001/2017**

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE DA SERVIDORA MARIA  
VALÉRIA GAGO.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 1052 de, 01 de setembro de 2014 e:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 31, *caput*, e 58 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, combinado com os artigos 27, 28, e 29 da lei Municipal nº 649/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSA à partir de 01 de Março de 2017, a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** da servidora **MARIA VALÉRIA GAGO**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.393.840-0, CPF/MF nº 024.973.898-88, cadastrado no PIS/PASEP nº 1.079.344.078-2 e Matrícula nº 513, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria - A.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de março de 2017.



**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente